



Município de Farol

DECRETO Nº 1219/2015

De 24 de junho de 2015

SUMULA: Convoca a II Conferência de Segurança Alimentar e nutricional de Farol e dá outras providências.

A SENHORA ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, PREFEITA MUNICIPAL DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, EM CONJUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES E, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AVALIAR E PROPOR DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência de Segurança Alimentar do Município de Farol, a ser realizada no dia 29 de junho de 2015, tendo como tema central “COMIDA DE VERDADE NO CAMPO E NA CIDADE: por direitos e sabedoria alimentar”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ SEMIGUEM”.

Farol, 24 de junho de 2015.

Assinado no original

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS

Prefeita